

EnterCapital



Formulário de Referência
2022

ENTERCAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Sr. Jayme Tavares da Silva Fernandez, Diretor responsável pela atividade de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) da Entercapital Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>Sr. Evandro Nunes Gottsfritz, Diretor responsável pelos procedimentos de Risco, <i>Compliance</i> e mecanismos de combate e prevenção à Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD”) da Entercapital Gestão de Recursos Ltda..</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	<p>Declarações presentes no Anexo 1.1 ao presente formulário</p>
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>2. Histórico da empresa¹</p>	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A EnterCapital Gestão de Recursos Ltda. foi constituída em maio de 2018, por Jayme Fernandez e Renato Naigeborin, executivos com mais de 20 anos de experiência no mercado de renda variável e derivativos cada, atuando como responsáveis pelas mesas de renda variável em alguns dos principais bancos de investimentos globais.</p> <p>Após sólidas carreiras corporativas, decidiram unir-se e fundar a EnterCapital com o objetivo de gerir recursos de terceiros e buscar retornos sólidos aliados a uma gestão eficiente de risco, através do desenvolvimento de estratégias com foco quantitativo fundamentadas em sua experiência de mercado.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Sem alteração no escopo das atividades, que é a gestão de recursos.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Sem alterações.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Conforme a Política de Compliance.</p>
<p>3. Recursos humanos²</p>	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>06 (seis)</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>02 (dois)</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>0</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p> <p>d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>• <i>Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	<p>Jayme Tavares da Silva Fernandez – Sócio e Diretor Executivo.</p> <p>Renato Naigeborin – Sócio e Diretor Executivo.</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	

<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Não.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Não aplicável, uma vez que a EnterCapital é credenciada apenas na categoria “gestor de recursos”</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A EnterCapital atua exclusivamente como gestora discricionária de fundos de investimentos nos segmentos multimercados, ações e previdência. A gestão é fundamentada em modelos matemáticos e estatísticos desenvolvidos pela área técnica e equipe de projetos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em</p>	<p>A EnterCapital tem como objetivo a prestação de serviço de gestão de fundos de investimento, especificamente os fundos multimercado, fundos de previdência e os fundos de ações.</p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Os principais valores mobiliários objeto de investimento pelos fundos geridos pela EnterCapital são ações, cotas de fundos de investimento, títulos públicos e derivativos, sempre observando o regulamento dos fundos de investimento.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não aplicável, a EnterCapital não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais será gestora.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável, uma vez que a EnterCapital atua exclusivamente na atividade de gestão de recursos de fundos de investimento. A EnterCapital não pratica nenhuma outra atividade que possa representar qualquer conflito de interesse interno ou externo.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A EnterCapital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas e/ou sob controle comum aos administradores.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	563 investidores em fundos para investidores em geral, 1 investidor em fundos de investimento qualificados, 1 investidor de previdência e 3 investidores em fundos exclusivos.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	3
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	1
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	17
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	PCO - 542
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 205.473.172,39 (sem dupla contagem), sendo R\$ 66.139.340,74 em fundos exclusivos, R\$ 16.250.847,78 em fundos para investidores qualificados, R\$ 31.545.352,48 em fundos de previdência e R\$ 112.275.230,22 para

	investidores em geral.																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <tr><td>1</td><td>31.568.212,13</td></tr> <tr><td>2</td><td>29.524.308,81</td></tr> <tr><td>3</td><td>12.374.543,41</td></tr> <tr><td>4</td><td>7.690.534,39</td></tr> <tr><td>5</td><td>7.246.470,78</td></tr> <tr><td>6</td><td>6.962.942,62</td></tr> <tr><td>7</td><td>6.405.760,21</td></tr> <tr><td>8</td><td>5.972.593,27</td></tr> <tr><td>9</td><td>5.371.714,86</td></tr> <tr><td>10</td><td>4.564.436,09</td></tr> </table>	1	31.568.212,13	2	29.524.308,81	3	12.374.543,41	4	7.690.534,39	5	7.246.470,78	6	6.962.942,62	7	6.405.760,21	8	5.972.593,27	9	5.371.714,86	10	4.564.436,09
1	31.568.212,13																				
2	29.524.308,81																				
3	12.374.543,41																				
4	7.690.534,39																				
5	7.246.470,78																				
6	6.962.942,62																				
7	6.405.760,21																				
8	5.972.593,27																				
9	5.371.714,86																				
10	4.564.436,09																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																					
i. pessoas naturais	R\$ 66.139.340,74																				
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0																				
iii. instituições financeiras	R\$ 0																				
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0																				
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0																				
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0																				
vii. seguradoras	R\$ 31.545.352,48																				

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix. clubes de investimento	R\$ 0
x. fundos de investimento	R\$ 83.070.989,66
xi. investidores não residentes	R\$ 0
xii. outros (especificar)	PCO: R\$ 24.273.802,80
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 77.207.936,72
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 6.266.525,12
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 766.017,29

k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 123.283.173,68
m. outros ativos	R\$ 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável. A EnterCapital não atua como administradora fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A EnterCapital é uma sociedade limitada, que tem como sócios pessoas físicas que atuam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, portanto não está inserida em nenhum grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	Jayme Tavares da Silva Fernandez Renato Naigeborin
b. controladas e coligadas	Não aplicável.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não aplicável.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não aplicável.
e. sociedades sob controle comum	Não aplicável.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não aplicável.

<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Departamento Técnico</p> <p>O Departamento Técnico será responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e ativos financeiros, e, em geral, pela gestão dos fundos de investimentos, atuando sempre sob responsabilidade do diretor de gestão de recursos de terceiros, responsável pela gestão de recursos perante a CVM. Para elaboração das estratégias de investimento, serão levados em consideração o objetivo e regulamento de cada fundo, bem como as condições específicas do contrato ou regulamento, tanto no que diz respeito a limites de concentração por ativo e emissão, quanto no que diz respeito a necessidade de liquidez para cada fundo. Para suportar as tomadas de decisões relacionadas aos fundos geridos, o referido departamento será responsável pela elaboração de estudos e análises de valores mobiliários, ativos financeiros, assim como pela execução das ordens, sempre segundo orientação geral ou específica estabelecida pelo diretor de gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Departamento de Risco/ Compliance</p> <p>O Departamento de Risco e Compliance operará com total independência em relação ao</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>departamento técnico e à área responsável pela gestão de recursos, e terá como finalidade acompanhar a exposição a riscos em relação a todos os portfólios sob gestão, bem como assegurar e zelar pelo cumprimento, pela EnterCapital e por seus colaboradores, de todas as regras e procedimentos de controles internos e das regulamentações e legislações aplicáveis às atividades desenvolvidas pela gestora.</p> <p>Departamento de Gestão de Recursos Próprios</p> <p>O Departamento de Gestão de Recursos Próprios será responsável pela gestão dos fundos de investimentos exclusivos dos sócios da EnterCapital, os quais terão suas carteiras compostas substancialmente por cotas dos fundos de investimentos geridos pela Sociedade, abertos aos investidores, títulos públicos federais, além de cotas de fundos gerenciados por gestores externos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Atualmente os comitês abaixo reúnem-se periodicamente:</p> <p>Comitê Operacional e Administrativo</p> <p>Periodicidade: Mensal</p> <p>Composição: Os sócios da EnterCapital, Jayme Fernandez, Renato Naigeborin, Evandro Gottsfritz, Artur Ignarra, Lucas Augusto de Oliveira Silva e Otavio de Souza Ziglia.</p> <p>Registro de Decisões: Ata de Reunião</p> <p>Finalidade: Discutir temas administrativos e</p>

	<p>operacionais relativos as atividades da gestora.</p> <p>Comitê de Risco e Alocação de Recursos de Terceiros</p> <p>Periodicidade: Semanal</p> <p>Composição: Departamento de Gestão de Recursos de Terceiros e Diretor de Risco</p> <p>Registro de Decisões: Ata de Reunião</p> <p>Finalidade: Discutir os níveis de risco e sua alocação</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O Sr. Jayme Tavares da Silva Fernandez é o diretor responsável perante à CVM pela atividade de Gestão de Recursos de Terceiros.</p> <p>O Sr. Evandro Nunes Gottsfritz é o diretor responsável pelos procedimentos de Risco, compliance, mecanismos de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro, bem como cumprimento de regras, políticas, controles e assuntos regulatórios.</p> <p>A diretoria é composta por dois diretores executivos e seis diretores sem designação específica, cabendo aos diretores executivos, individualmente, os poderes de gestão, administração e representação ativa e passiva da sociedade perante quaisquer entidades, observado, no entanto, as matérias que dependem de deliberação da reunião dos sócios e/ou da atuação conjunta dos dois diretores</p>

	<p>executivos.</p> <p>Os poderes dos diretores executivos e dos diretores sem designação específica estão devidamente especificados no contrato social ou nos documentos que os elegeram.</p> <p>O Sr. Renato Naigeborin é o diretor responsável perante à CVM pela atividade de Gestão de Recursos Próprios.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Não aplicável.</p>

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>		
<p>a. nome</p>	<p>Evandro Nunes Gottsfriz</p>	<p>Jayme Tavares da Silva Fernandez</p>
<p>b. idade</p>	<p>33 anos</p>	<p>47 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Engenheiro</p>	<p>Administrador de Empresas</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>335.704.258-43</p>	<p>253.550.098-16</p>
<p>e. Cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD</p>	<p>Diretor de Gestão</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>10 de Julho de 2018</p>	<p>09 de maio de 2018</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado</p>	<p>Indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p>Não Aplicável</p>

<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Sr. Jayme Tavares da Silva Fernandez (Gestor de Recursos de Terceiros)</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1998)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Exame de Certificação de Gestores ANBIMA – CGA (2018)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>EnterCapital Gestão de Recursos (Maio 2018 – Atual) <i>Sócio Co-Fundador e Diretor Executivo</i></p> <p>Sócio Co-Fundador e Diretor Executivo responsável pela gestão de recursos de terceiros.</p> <p>J.P. Morgan (Dezembro 2012 – Maio 2015) <i>Managing Director</i></p> <p>Head de Equities Trading para América Latina, responsável pelas atividades de Cash Equities Trading, Derivativos, <i>program trading</i> e estratégias quantitativas de renda variável.</p> <p>J.P. Morgan (Junho 2007 – Novembro 2012) <i>Managing Director</i></p> <p>Head de Equity Derivatives para América Latina, responsável pelas atividades de Delta um, volatilidade de opções, <i>program trading</i> e distribuição local.</p> <p>J.P. Morgan (Agosto 1999 – Maio 2007) <i>Vice President</i></p> <p>Head de Equity Derivatives para o Brasil, responsável pelas atividades de Delta um e volatilidade de opções.</p> <p>Banco Patrimônio (Salomon Brothers) (Junho 1995 – Julho 1999) <i>Trader</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	

	Trader responsável pela mesa proprietária de arbitragem de índice e volatilidade de opções (mercado local).
b. currículo, contendo as seguintes informações:	Sr. Renato Naigeborin (Gestor de Recursos Próprios)
i. cursos concluídos;	Formado em Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (1992)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Exame de Certificação de Gestores ANBIMA – CGA (2018)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	EnterCapital Gestão de Recursos (Maio 2018 – Atual) <i>Sócio Co-Fundador e Diretor Executivo</i>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Sócio Co-Fundador e Diretor Executivo responsável pela gestão de recursos próprios.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	HSBC Bradesco (Fevereiro 2014 – Abril 2018) <i>Managing Director / Head of ETS</i>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Head de Equity Trading & Structuring (ETS) – Implementação e gestão da plataforma de ETS do Bradesco
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Head de Equity Trading e Derivativos do HSBC para América Latina – Managing Director BR Partners (Junho 2010 – Agosto 2013) <i>Sócio-Gestor e Diretor Financeiro (CFO)</i> Implementação das plataformas da renda variável, renda fixa e câmbio da Gestora e do Banco Gerenciamento da alocação de capital e risco do Grupo Citigroup (Agosto 2006 – Março 2010) <i>Head de Equity Trading e Derivativos – Managing Director</i> Implementação e gestão da plataforma de

	<p>Equities e Derivativos onshore e offshore do Citigroup para o Brasil</p> <p>Merrill Lynch (Agosto 2000 - Julho 2006) <i>Head de Equity-Linked Product – Director</i></p> <p>Head de Equity Derivatives, responsável pelas atividades de derivativos lineares e não lineares para o Brasil</p> <p>ABN AMRO (Maio 1999 – Agosto 2000)</p> <p>Equities Sales-Trader, responsável pela mesa internacional</p> <p>Credit-Agricole Indosuez (Maio 1995 – Fevereiro 1999)</p> <p>Head Trader de Equities e Derivativos, responsável pela mesa proprietária</p> <p>Banco Patrimônio (Salomon Brothers) (Janeiro 1993 – Abril 1995)</p> <p>Trader Proprietário de Equities, responsável pela implementação da mesa de proprietária de renda variável local</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Evandro Nunes Gottsfritz (Diretor de Risco e Compliance)</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2014)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>• <i>Item 8.5.a.ii com redação dada pela</i></p>	<p>Certificação Profissional ANBIMA – Série 20 (2015)</p> <p>PQO – Compliance – B3</p>

<p><i>Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i></p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>EnterCapital Gestão de Recursos (Julho 2018 – Atual) Diretor de Risco e Compliance</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Desenvolvedor Autônomo (Maio 2017 – Maio 2018)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Desenvolvimento de sistemas de monitoramento de risco, incluindo sistema de <i>backtesting</i> para cálculo de <i>drawdown</i> e otimização de risco/retorno</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Desenvolvimento de estratégias de <i>trading</i> através de algoritmos de programação.</p> <p>BNP Paribas (Junho 2016 – Maio 2017) <i>Middle Office – Analista Pleno</i></p> <p>Responsável pela reconciliação do P&L da mesa de renda fixa do banco e pela validação dos valores no sistema de P&L do banco.</p> <p>BTG Pactual (Janeiro 2015 – Janeiro 2016) <i>Trainee</i></p> <p>Trainee no BTG Pactual com rotação em três diferentes áreas do banco: <i>Corporate Actions</i>, BPO e Finance – ALM.</p> <p>J.P. Morgan (Janeiro 2013 – Fevereiro 2014) <i>Strategic Equity Derivatives – Estagiário</i></p> <p>Estágio em Strategic Equity Derivatives Sales, focado em estruturar operações de <i>hedge</i> e de financiamento para clientes <i>corporate</i> através de derivativos.</p> <p>J.P. Morgan (Março 2012 – Janeiro 2013) <i>Estagiário em Equity Derivatives Trading</i></p> <p>Estágio na mesa de <i>Equity Derivatives</i>, participava de atividades em boletagem, precificação e risco de mercado.</p>

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Vide item 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não aplicável. A EnterCapital não faz a distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>08 (oito) profissionais, sendo 01 (um) Diretor de Gestão e 01 (um) Diretor de Recursos Próprios</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Gestão de Recursos de Terceiros</p> <p>O departamento de gestão de recursos de terceiros da EnterCapital tem como objetivo analisar os títulos e valores mobiliários, com a consequente seleção dos ativos para os fundos geridos pela sociedade e o acompanhamento das estratégias de investimentos adotadas.</p> <p>A gestão de investimentos envolve duas principais atividades: (i) desenvolvimento e implementação de modelos quantitativos para tomada de decisões de investimento; (ii) alocação e construção dos portfólios dos fundos de investimentos geridos pela EnterCapital, conforme o limite estipulado pela área de gestão de riscos e pelos respectivos regulamentos.</p> <p>Gestão de Recursos Próprios</p> <p>A atividade a ser desenvolvida sob responsabilidade do Diretor de Recursos Próprios será a gestão dos fundos de investimentos exclusivos dos sócios da EnterCapital, os quais terão suas carteiras compostas substancialmente por cotas dos fundos de investimentos geridos pela Sociedade, abertos aos investidores, títulos</p>

	<p>públicos federais e outros instrumentos de liquidez, além de cotas de fundos gerenciados por gestores externos.</p> <p>A área de gestão de recursos próprios da EnterCapital possui suas atividades segregadas da área de gestão de recursos de terceiros, de forma que não há comunicação entre si, tampouco troca de informações.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A EnterCapital utiliza sistemas de terceiros para coleta de preços e acompanhamento de mercado, tais como Bloomberg e Broadcast. Referidos sistemas reúnem dados atualizados do mercado, com informações detalhadas sobre diversas classes de ativos, possibilitando material de qualidade para o departamento técnico utilizar no processo de tomada de decisões de investimento.</p> <p>A EnterCapital também possui sistemas proprietários criados pelos profissionais da Sociedade, os quais são utilizados para o desenvolvimento de modelos quantitativos e também para a alocação de recursos, tais como um sistema de risco com cálculo de VaR paramétrico e cenários de estresse, ferramenta de Backtesting para cálculo de Drawdown e uma geradora de curva eficiente para otimização de risco-retorno na alocação de recursos. Além disso, a EnterCapital também utiliza sistema proprietário desenvolvido em conjunto a um banco de dados em MySQL, através do qual calculam-se as cotas de todos os fundos, que são reconciliados contra o cálculo do administrador diariamente.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura</p>	

<p>mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02 (dois), sendo 01 (um) Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A estrutura de <i>Compliance</i> tem como principais funções verificar a conformidade da gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos determinados pelos órgãos reguladores e também descritos em todas as políticas e diretrizes, especialmente aquelas que constam no Código de Ética; Política e Estrutura de <i>Compliance</i>; e na Política de Controle de Riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Todas as rotinas e procedimentos encontram-se devidamente discriminados na Política e Estrutura de <i>Compliance</i>, e incluem: (i) fiscalização do cumprimento pelos colaboradores da EnterCapital das regras estabelecidas nos manuais da gestora; (ii) implementação de programas de treinamentos para os colaboradores, mantendo-os constantemente atualizados em relação aos códigos da sociedade e a outros de autorregulação aos quais a sociedade tenha aderido ou venha a aderir, bem como garantir o conhecimento dos colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades da sociedade e às regras de <i>Compliance</i> e controles internos; (iii) acompanhamento das normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores para adequação da EnterCapital; (iv) verificar os cálculos dos valores das cotas dos fundos geridos pela</p>

	Sociedade; (v) verificar o enquadramento dos fundos geridos, (vi) avaliação e revisão dos procedimentos e condutas da EnterCapital; (vii) assegurar a confidencialidade das informações relacionadas ao desempenho da atividade principal da EnterCapital; e (viii) restrição de acesso aos dados da EnterCapital relacionados à atividade de gestão.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, uma vez que não se subordina à equipe de gestão de investimentos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois), sendo 01 (um) Diretor de Risco, <i>Compliance</i> e PLD
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos constam expressamente na Política de Gestão de Risco da EnterCapital, tendo como objetivo estabelecer as regras e condições para controles internos de riscos relacionados à atividade de gestão de carteira de valores mobiliários a ser desempenhada pela Sociedade, bem como para o monitoramento dos negócios desenvolvidos pela Sociedade, com a mensuração, controle e mitigação de riscos das operações da Sociedade. O departamento de risco também tem como atribuição a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas no âmbito da gestão de riscos da EnterCapital. Importante ressaltar que a EnterCapital desenvolverá suas atividades de gestão exclusivamente para fundos de investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os	A EnterCapital possui sistema de terceiro

<p>procedimentos envolvidos</p>	<p>(Bloomberg e Broadcast) e ferramentas desenvolvidas internamente, tais como uma geradora de matriz de correlação e cálculo de VaR paramétrico, ferramenta de <i>Backtesting</i> para cálculo de <i>Drawdown</i> e uma geradora de curva eficiente para otimização de risco-retorno para inclusão de todas as rotinas e procedimentos dispostos na sua Política de Controle de Risco, disponível na página da EnterCapital: www.entercapital.com.br</p> <p>Os procedimentos dentre eles:</p> <p>(i) A área de gestão de riscos atualizará, diariamente, o sistema de risco com as posições atuais do fundo, disponibilizando o relatório de exposição a risco das carteiras de valores mobiliários geridos pela Sociedade;</p> <p>(ii) A área de gestão de riscos atuará no monitoramento contínuo dos riscos incorridos e investigará qualquer anomalia aparente, inclusive no que diz respeito a inconsistências de qualquer natureza entre riscos incorridos ou que deveriam ser incorridos em práticas ou estratégias adotadas pela Sociedade; ajustará exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos na política da EnterCapital e nos respectivos regulamentos dos fundos de investimento;</p> <p>(iii) A área de gestão de riscos identificará e mensurará os riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, através dos instrumentos disponíveis para tanto, inclusive cálculo de VaR, testes de estresse e cálculo de exposições e sensibilidades das carteiras dos fundos a determinado setor, mercado, emissor ou outro;</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a</p>	<p>A área de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>, bem</p>

independência do trabalho executado pelo setor	como seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, portanto, possui autonomia para a execução das suas atividades.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável. A EnterCapital não desenvolve atividades de tesouraria.
a. quantidade de profissionais	
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não Aplicável. A EnterCapital não faz a distribuição de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A EnterCapital é remunerada pela cobrança de taxas de administração e performance relativas aos fundos de investimento sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos	

clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	69,2%
b. taxas de performance	30,8%
c. taxas de ingresso	Não aplicável
d. taxas de saída	Não aplicável
e. outras taxas	Não aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>1. Cabe a administração da EnterCapital a contratação de prestadores de serviços com base nos seguintes critérios:</p> <p>(i) Devem ser apresentadas propostas técnicas e comerciais de ao menos 3 (três) prestadores de serviços; Em casos excepcionais e desde que devidamente justificado (seja pela especificidade do serviço a ser prestado, pelo caráter de continuidade de serviço anteriormente realizado, ou emergência), a administração poderá contratar prestador de serviço sem a cotação de outros prestadores. Em todo caso deverá ser também observada a política de contratação de prestadores de serviços do administrador fiduciário do fundo, bem como o regulamento do fundo</p> <p>(ii) As propostas são avaliadas sob a perspectiva de melhor custo e benefício, através da solicitação de documentos que comprovem que o terceiro prestador de serviço possui capacidade de recursos humanos, sistemas e controles compatíveis com a atividade por ele exercida, realizando, inclusive, diligência in loco, se necessário;</p> <p>(iii) No caso de prestador de serviço</p>

	<p>relacionado a Indústria de Fundo de Investimento, é exigida a adesão à ANBIMA; e</p> <p>(iv) O prestador de serviço cuja proposta for aceita, deve apresentar certidões que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, além de demais documentações exigidas para que exerça sua atividade</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação são monitorados e reconciliados diariamente através das notas de corretagem fornecidas pelas corretoras, com o objetivo de minimizá-los, dentro de parâmetros de mercado. A EnterCapital irá avaliar quais serão as corretoras elegíveis a operar, de forma a manter a qualidade e a segurança operacional aliadas ao menor custo. Ainda é objetivo da Gestora de otimizar a execução de forma a reduzir os custos de <i>slippage</i> (impacto de mercado) nas operações.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A empresa não pretende usar sistemas na base de <i>soft dollar</i>. Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) em conjunto ou individualmente, os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.</p>

<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Deve-se garantir que os seguintes serviços sigam em funcionamento:</p> <p>(a) execução de operações durante todo o período que o mercado estiver aberto; (b) exercício das principais funções das equipes de Gestão e de Risco e Operações, tais como a divulgação da cota e a mensuração do risco do fundo; (c) garantia de manutenção ininterrupta de ao menos um canal de comunicação disponível aos clientes e prestadores de serviço. Para tal, a Sociedade conta com um <i>no-break</i> instalado, capaz de manter estável e suprir o fornecimento de energia elétrica em caso de flutuação e/ou interrupção não programada para todos os computadores, sistema de telefonia e o servidor, além de contar com um gerador de energia no edifício com carga de 4.6KVA. Também é realizado um <i>backup</i> físico periódico do servidor da Sociedade, possibilitando o acesso aos sistemas e aos dados em caso de queda de energia ou do servidor. Além disso, conta-se com o serviço em nuvem iCloud como fonte alternativa de <i>backup</i> para os principais arquivos da EnterCapital. Deste modo, não somente as informações mantêm-se sempre preservadas, como também a equipe torna-se apta a manter a rotina operacional remotamente, a partir de suas respectivas residências. A EnterCapital conta com o sistema de Bloomberg Anywhere, que possibilita monitorar o mercado e executar ordens independente da localização do gestor. Todas as rotinas estão documentadas em Manuais, o que possibilita, em caso de impedimento dos Colaboradores, que outros</p>
---	---

	Colaboradores executam as rotinas, sob supervisão do Diretor de <i>Compliance</i> . Além disso, a EnterCapital possui duplicidade de internet, por dois provedores distintos e sistema de Firewall, que bloqueia tanto invasões ao sistema da EnterCapital, como também mantém a conexão ativa em caso de queda de algum dos links de internet.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A EnterCapital investirá majoritariamente em ativos líquidos. Parte do capital dos fundos será mantida como caixa disponível para honrar possíveis resgates. Além disso, leva-se em conta que na alocação de recursos em cada estratégia será reservado capital necessário para cobrir possíveis obrigações em dias de estresse e de baixa liquidez no mercado.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não há previsão de distribuição de cotas de fundos de investimento pela Gestora no período inicial.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://bemdtvm.bradesco
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Nada consta.
a. principais fatos	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Nada consta.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não consta.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Nada consta.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Nada consta.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando: 12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: • Item 12 com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.	Declarações presentes no Anexo 1.2 ao presente formulário

~~a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC~~

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

- *Alínea a com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.*

~~b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação~~

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

- *Alínea b com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.*

<p>e. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p> <p>• Alínea c com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p> <p>• Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p> <p>• Alínea e com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</p>	
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p> <p>f. títulos contra si levados a protesto</p> <p>• Alínea f com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</p>	

<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p> <p>g. REVOGADO</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Alínea g revogada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i>	
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p> <p>h. REVOGADO</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Alínea h revogada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.</i>	

ANEXO 1.1

Declaração de Veracidade

Jayme Tavares da Silva Fernandez, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 56.368.372-4 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 253.550.098-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Camilo Nader, 123, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela **EnterCapital Gestão de Recursos Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.554.317/0001-30 (“**Sociedade**”), e **Evandro Nunes Gottsfritz**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.932.465-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 335.704.258-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Mont’Alverne, 307, Ipiranga, CEP 04265-060, na condição de diretor responsável pela gestão de riscos, implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos de Compliance da Sociedade, bem como da Instrução CVM 558/2015, DECLARAM, por meio da presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Jayme T. da Silva Fernandez
*Diretor Responsável pela Administração
de Carteiras de Valores Mobiliários*

Evandro Nunes Gottsfritz
*Diretor Responsável pelos Controles
e Procedimentos de Compliance*

ANEXO 1.2

Declaração do Diretor Responsável pela Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Jayme Tavares da Silva Fernandez, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 56.368.372-4 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 253.550.098-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Camilo Nader, 123, apto. 81, Vila Morumbi, CEP 05688-031, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela **EnterCapital Gestão de Recursos Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.554.317/0001-30, DECLARO e INFORMO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima:

- a.) não ter contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b.) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c.) não haver qualquer impedimento para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d.) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e.) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f.) não ter contra mim títulos levados a protesto;

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Jayme Tavares da Silva Fernandez

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários